



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei Executivo No. 021/2004 Súmula: “Estabelece o reajuste da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2005” após minuciosa analise levando em consideração os pontos que são de obrigação da comissão analisar, os vereadores decidiram pelo parecer favorável por unanimidade. Projeto de Lei Executivo No. 021/2004 No. 022/2004 Súmula: “Dispõe sobre distribuição de saldo de recurso do FUNDEF, na forma de Abono Salarial”, o qual também está de acordo com a legalidade e constitucionalidade motivo que os levou a optarem pelo parecer favorável, na seqüência passaram a analise e discussão.


JOSE RAGANHAN

Presidente


MAURICIO MENEGUSSO

Relator

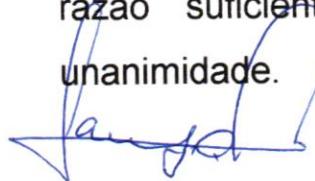

ADÃO DE CRISTO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão passaram a analisar o conteúdo dos seguintes: Projeto de Lei Executivo No. 021/2004 Súmula: “Estabelece o reajuste da Unidade Fiscal Municipal – UFM, para o exercício de 2005”. Projeto de Lei Executivo No. 021/2004 No. 022/2004 Súmula: “Dispõe sobre distribuição de saldo de recurso do FUNDEF, na forma de Abono Salarial” Após análise do conteúdo dos projetos citados foi concluído que todos foram elaborados de acordo com a legalidade e constitucionalidade, razão suficiente para emitirem seus pareceres favoráveis por unanimidade.



CHICÃO
Presidente



JOSÉ RAGANHAN
Relator



LUFRIDO MENEGUSSO
Membro